



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CORONEL PILAR

Indicação nº 013/2020

Senhor Presidente, Senhores(a) Vereadores (a):

O Vereador abaixo firmatário, no uso de suas legais e regimentais atribuições, em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante V. Exa. e seus nobres pares, apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade:

“Pavimentação com paralelepípedos na rua Quinto Matuella até as proximidades da residência de Gilmar Debiassi”.

Justificativa:

O autor, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passa a expor os motivos pelos quais entende a mesma necessária:

“Com a reforma ocorrida na antiga casa da família Matuella transformando-a em Centro de Eventos, tornou-se um ponto turístico para o Município, de modo que as vias de acesso necessitam de melhoramentos”.

Considerando os fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Pilar, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020.

Autoria do Vereador:

Fabiano Ferruccio Sabei – PDT.

DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”!